

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 0004/2019-TJMA**  
**(CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PENITENCIÁRIA)**  
**(CNPJ: 13.127.340/0001-20)**  
**(PROCESSO Nº 40.820/2019)**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s./nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a substituição dos **FISCAIS TITULAR E SUBSTITUTO** do Convênio nº 0004/2019-TJMA, listados no Parágrafo Primeiro da Cláusula Trigésima Primeira – Da Fiscalização, que passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo único: A fiscalização pelo Tribunal de Justiça do Maranhão ficará a cargo da servidora Cláudia Rejane Martins Gouveia, Matrícula 209163 (Fiscal Titular) e do servidor Clemliton Ferreira Sousa, Matrícula 105148 (Fiscal Substituto).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, e Resolução GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Datado e assinado eletronicamente.

PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO  
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320  
Dados: 2023.09.29 11:05:01 -03'00'

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão